

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTRARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

**PORTRARIA N° 668/2013 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando a Portaria 464/2013- TJ, publicada em 06 de maio de 2013, que delegou, com reserva de poderes ao Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza, a competência descrita no art.103, X, da Lei Estadual nº 12.3342, para promover a lotação de servidores no âmbito da Comarca de Fortaleza,

Considerando a devolução da servidora feita pelo MM Juiz de Direito da 19ª Vara Cível desta Comarca, formulada através do PA nº 8510364-36.2013.8.06.0001.

**Resolve** Iotar, a Analista Judiciária Ana Carolina Sousa Gurjão, matrícula 5578.1/1, no Departamento de Administração deste Fórum desta Comarca, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

**FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**

JUIZ DIRETOR

**PORTRARIA N° 667/2013 O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito, Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;**

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Administração desta Comarca, formulada através do PA 8510470-95.2013.8.06.0001,

Resolve designar a Técnica Judiciária Diana Cristina Ferreira da Silva, matrícula 4409.1/4, para substituir Sílvia Maria Araújo Alves, Chefe de Seção de Reprografia do referido Departamento, durante o seu afastamento em gozo de férias a partir de 07 de outubro de 2013.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

**FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**

Juiz de Direito Diretor do Fórum

**PORTRARIA N.º 686/2013**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** os trabalhos de migração de processos das diversas Varas Criminais da Comarca de Fortaleza, instaladas no Fórum Clóvis Beviláqua, do Sistema SPROC para o Sistema SAJ, conforme cronograma apresentado pelo Departamento de Informática, gerando a necessidade de atualização dos processos que compõem os respectivos acervos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a organização do trabalhos, para que sejam realizados no menor espaço de tempo possível, assegurando a boa prestação dos serviços às partes, advogados e aos jurisdicionados em geral;

**CONSIDERANDO** o quantitativo de processos existentes em cada uma das Varas Criminais envolvidas no processo de migração,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º – Autorizar a suspensão do atendimento às partes, advogados e ao público em geral, nas Varas Criminais instaladas no Fórum Clóvis Beviláqua, enquanto durar o processo de migração do sistema SPROC para o sistema SAJ, obedecida a seguinte programação:**

Unidades Judiciárias	Período de Suspensão
13.ª, 14.ª, 16.ª, 17.ª e 18.ª Varas Criminais	26/09/2013 a 27/09/2013
1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Varas Criminais	30/09/2013 a 01/10/2013
5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª Varas Criminais	02/10/2013 a 03/10/2013
9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª Varas Criminais	04/10/2013 a 07/10/2013
15.ª Vara Criminal	08/10/2013 a 10/10/2013

**Parágrafo único:** Ficam igualmente suspensos, durante o período da suspensão do atendimento ao público, os prazos processuais, bem como as publicações de sentenças, decisões e intimações das partes e advogados.

**Art. 2.º –** A suspensão de que trata o artigo anterior não obsta a prática de ato processual de natureza urgente e necessário à preservação de direitos, bem como aqueles previstos no art. 1.º da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, também não impede a realização de audiências.

**Art. 3.º –** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 24 de setembro de 2013.**

**Juiz FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**

Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua